

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 – CME  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2025**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, **convoca** todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de julho de 2025, deste Conselho:

- **Sessão dia:** 07, 09 e 11 de julho de 2025.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação.** Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

**Ordem do Dia:**

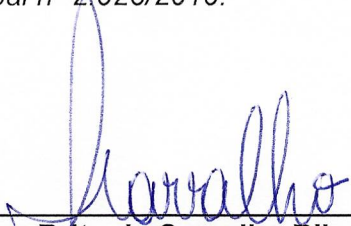
- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de julho, pela Presidente do CME/Toledo;
- 2 – Mensagem;
- 3 – Apreciação da Ata nº 07 de junho de 2025;
- 4 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo;
- 5 – Ofícios Enviados e Recebidos;
- 6 – Comunicado de visitas a serem realizadas aos novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município.
- 7 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

**Em conformidade com o Regimento Interno:**

**Art. 15: § 1º – “O conselheiro que tenha de ausentar-se, ou que se encontre impossibilitado de comparecer às reuniões, deve comunicar por escrito ao Presidente, de forma protocolar tradicional ou por via eletrônica, o seu impedimento com a devida antecedência, para efeito de justificação e de convocação do respectivo suplente, sendo a justificativa da ausência comunicada ao Plenário e feito o registro na ata normal da reunião.”**

*As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.*

Toledo, 01 de julho de 2025.



**Solange Brito de Carvalho Ribeiro**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 288/2025